



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

**CNPJ n.º 45.323.698/0001-14**

Rua São Paulo, nº 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



**PROJETO DE LEI N.º 025, DE 01 DE JULHO DE 2019**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1568/2019,  
NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**AGLIBERTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1.º da Lei n.º 1568/2019, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista e transferir durante o período de **01/07/2019 até 31/08/2019**, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 4320/64 e inciso I do §3.º do artigo da Lei n.º 4320/64 à Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.723.870/0001-55.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/06/2019.

  
**AGLIBERTO GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL